

PORTARIA Nº 90 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 171/2024 - GAB/SBS, de 31 de outubro de 2024, e Portaria nº 87/2025 -GAB/SBS, de 16 de abril de 2025, que tratam do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 19:57)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 90, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2025 e o código de verificação: f9d18cca85